



SUBCOMITÊ ProBioQAV

03/02/2022

Apresentação da versão final das Premissas da Futura Política Pública do SAF aprovadas pelo CT-CF e próximos passos



CRONOGRAMA DE TRABALHO (2021 e 2022)



Dezembro

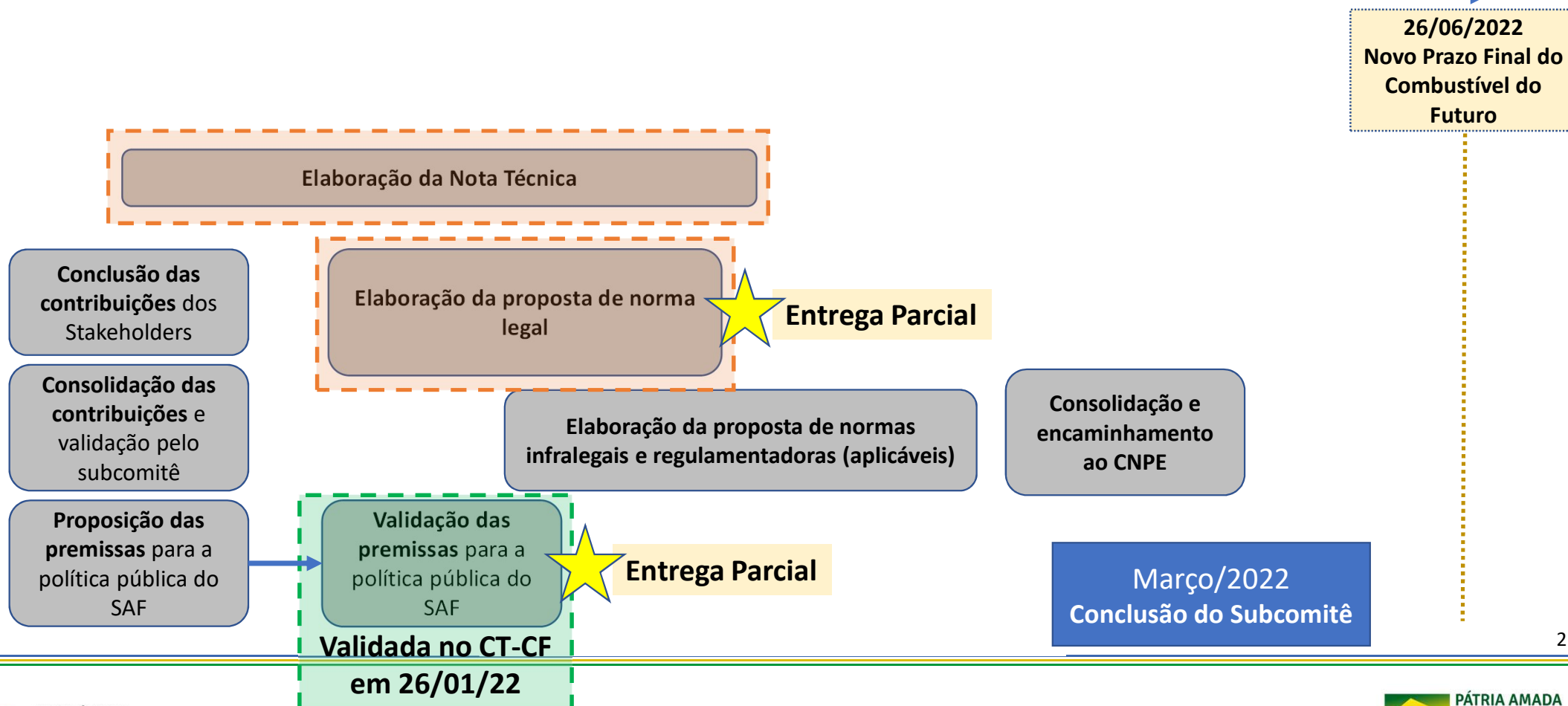
Janeiro

Fevereiro

Março

...

Junho



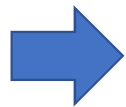
AGENDA DAS REUNIÕES PROBIOQAV (APRESENTAÇÕES)



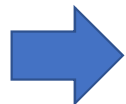
16/09	23/09	30/09	07/10	15/10	21/10	28/10	25/11	02/12	23/12
2	1	3	3	4	3	5	3	5	1
Apresentação única das entidades									



10 reuniões de trabalho com *stakeholders*



+ de 60 agentes participantes



+ 20 apresentações formais dos *stakeholders* (115 contribuições)

ESTRATÉGIA

Levantamento de Inputs para a Política Pública

RCNPE 7/2021

*Princípios e Diretrizes da
Resolução e do Comitê
Técnico Combustível do
Futuro*

PROBIOQAV

*Contribuições e documentos
técnicos apresentados pelos
stakeholders*

Sistematização e Elaboração das Premissas da Política Pública

PILARES

*Sistematização dos pilares
temáticos sobre os quais
serão elaboradas premissas*

PREMISSAS

*Enunciado das premissas
selecionadas para cada pilar
da política pública*

** Premissa: ponto ou ideia de que se parte
para armar um raciocínio ou no qual se baseia
uma conclusão, contendo generalidade a ser
detalhada posteriormente.*

Proposição Normativa

Lei

Decreto

Resolução
CNPE

Resolução
Agência

*Propor novo texto normativo
ou alteração de textos
existentes para viabilizar a
implementação da política
conforme premissas*



PILARES TEMÁTICOS



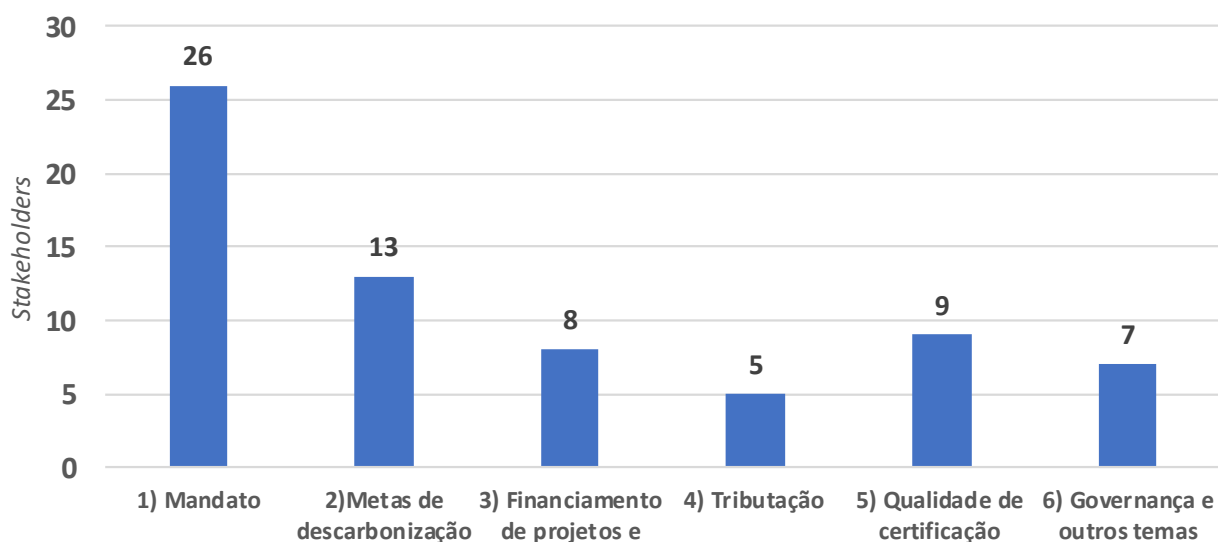
- 1 Mandato (7 premissas)
- 2 Metas de Descarbonização e Corsia (3 premissas)
- 3 Financiamento de Projetos e PD&I (5 premissas)
- 4 Tributação (4 premissas)
- 5 Qualidade e Certificação (4 premissas)
- 6 Governança e Outros Temas (4 premissas)

SUGESTÕES DOS STAKEHOLDERS SOBRE AS PREMISSAS PROPOSTAS



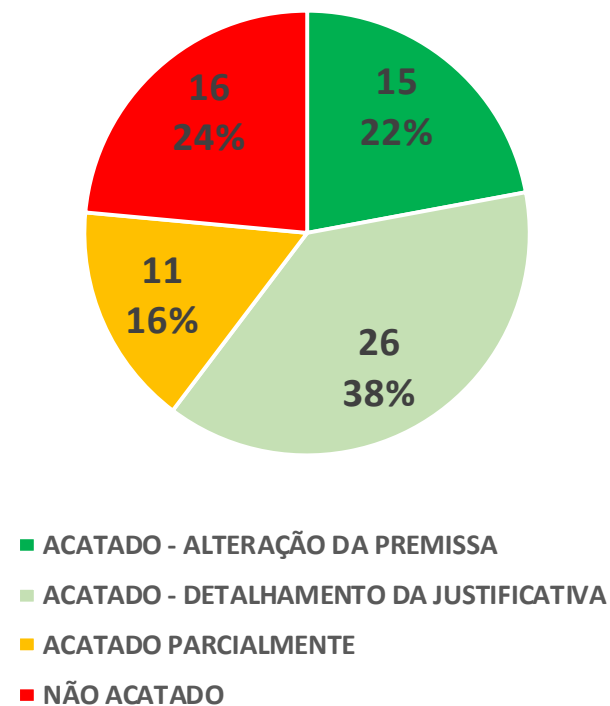
68 contribuições

Contribuições dos Stakeholders



9 das 27 premissas foram alteradas

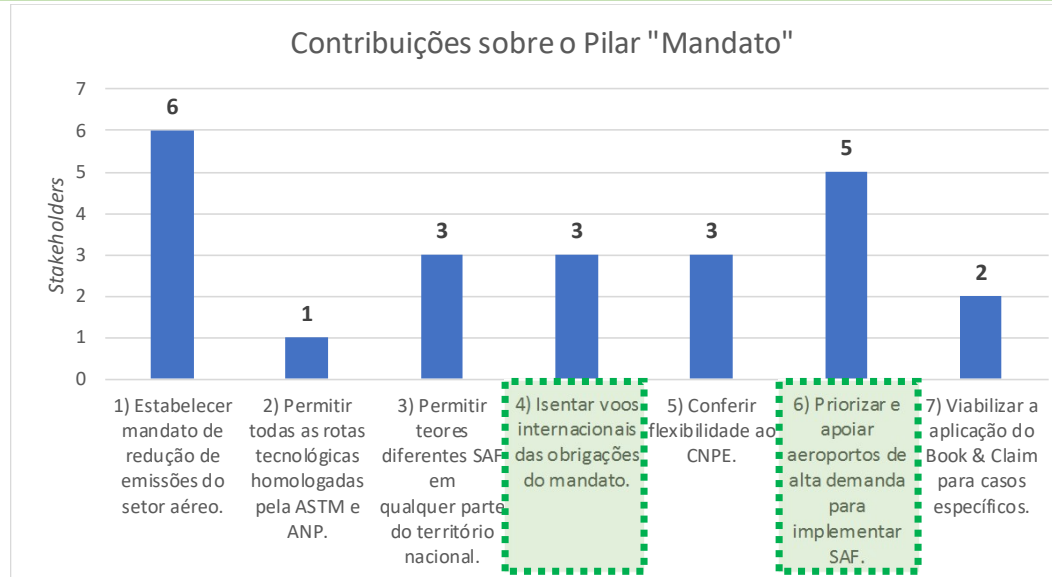
Análise dos Acatamentos





SUGESTÕES DOS STAKEHOLDERS SOBRE AS PREMISSAS PROPOSTAS

Pilar 1: Mandato (23 contribuições)



Premissa Preliminar	CONTRIBUIÇÕES	ACATADO - Alteração da Premissa	ACATADO - Detalhamento da Justificativa	ACATADO PARCIALMENTE	NÃO ACATADO
1) Estabelecer mandato de redução de emissões do setor aéreo.	6	1*	2	0	3
2) Permitir todas as rotas tecnológicas homologadas pela ASTM e ANP.	1	0	1	0	0
3) Permitir teores diferentes SAF em qualquer parte do território nacional.	3	0	2	0	1
4) Isentar voos internacionais das obrigações do mandato.	3	2	0	1	0
5) Conferir flexibilidade ao CNPE.	3	0	0	0	3
6) Priorizar e apoiar aeroportos de alta demanda para implementar SAF.	5	3	1	0	1
7) Viabilizar a aplicação do Book & Claim para casos específicos.	2	0	2	0	0

* Acatamento que afetou a premissa 3 do pilar 2 (cumprir meta usando SAF)

PILAR 1: MANDATO



Premissa

Estabelecer mandato de redução de emissões do setor aéreo

Permitir todas as rotas tecnológicas homologadas pela ASTM e ANP

Permitir teores diferentes SAF em qualquer parte do território nacional

Isentar trechos internacionais de voos internacionais, respeitando a reciprocidade dos acordos do setor aéreo internacional

Justificativa

- Diferentes rotas tecnológicas e matérias-primas têm resultados distintos na redução de emissões, de modo que essa solução incentiva competição e eficiência.
- Mandato baseado nas reduções das emissões dos GEE na aviação. Volume SAF como consequência.

- Ampliar as possibilidades de fornecimento de SAF, de acordo com o máximo aproveitamento tecnológico disponível
- Viabilizar a expansão do uso de SAF também através de combustíveis sintéticos e de produção a partir de resíduos sólidos urbanos, além do bioquerosene de aviação

- Não criar obrigação uniforme nacionalmente, como adotado em outros esquemas de mandatos
- Evitar o passeio logístico do SAF pelo território e viabilizar os potenciais regionais de produção SAF.
- Uso flexível do SAF, com obrigação total mínima por empresa aérea, que pode voluntariamente usar mais

- Necessidade de excluir dos trechos supracitados, dada potencial divergência com legislações estrangeiras e conflito com Convenção de Chicago
- Prever aplicação da regra de reciprocidade no caso de imposição de obrigações por outros Estados aos operadores aéreos nacionais

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

Lei +
Decreto ou
Resolução CNPE

Lei +
Decreto ou
Resolução CNPE

Lei +
Decreto ou
Resolução CNPE

Lei +
Decreto ou
Resolução CNPE

PILAR 1: MANDATO



Premissa

Conferir flexibilidade ao CNPE

Viabilizar aeroportos para o uso do SAF, considerando como critérios o desenvolvimento da produção do SAF e das cadeias logísticas, a demanda do aeroporto e a disponibilidade de matéria-prima

Viabilizar a aplicação do Book & Claim para casos específicos

Justificativa

- Permitir ao CNPE otimizar as metas de redução de emissões, viabilizando a dar flexibilidade para a execução da política pública

- Necessidade de otimização logística para cumprimento das obrigações de descarbonização pelas empresas aéreas e pelos distribuidores de combustíveis de aviação
- Criar linhas de financiamento específicas para ajustes de infraestrutura e logística aeroportuária/distribuição para implementar medida
- Critérios para viabilização de aeroportos deve considerar múltiplos fatores, conforme enunciado na premissa

- Benchmark internacional de medida baseada em mercado
- Dados os desafios de escala de produção e de otimização logística na distribuição do SAF, o Book & Claim representa estratégia útil de eficiência alocativa e de redução de custos
- Viabilizar cumprimento de obrigações por empresas que não operam nos principais aeroportos

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

Lei

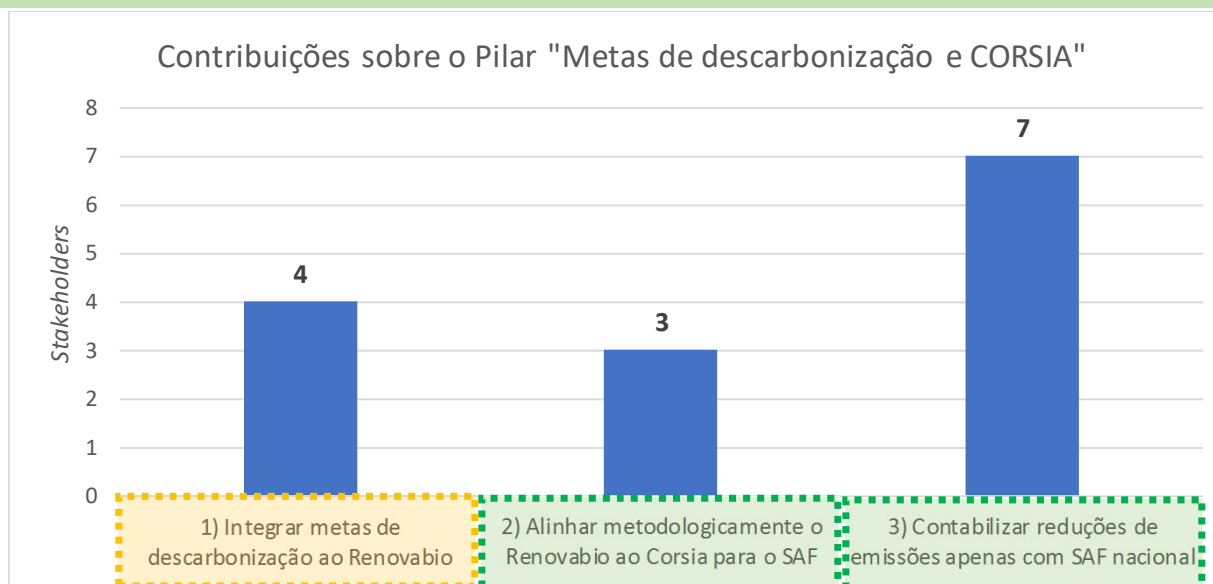
Lei + Decreto

Lei + Decreto

SUGESTÕES DOS STAKEHOLDERS SOBRE AS PREMISSAS PROPOSTAS



Pilar 2: Metas de descarbonização e CORSIA (14 contribuições)



Premissa Preliminar	CONTRIBUIÇÕES	ACATADO - Alteração da Premissa	ACATADO - Detalhamento da Justificativa	ACATADO PARCIALMENTE	NÃO ACATADO
1) Integrar metas de descarbonização ao Renovabio.	4	0	2	2	0
2) Alinhar metodologicamente o Renovabio ao Corsia para o SAF.	3	1	1	1	0
3) Contabilizar reduções de emissões apenas com SAF nacional.	7	3	0	3	1



PILAR 2: METAS DE DESCARBONIZAÇÃO & CORSIA

Premissa

Atribuir metas de compras de CBIOS aos distribuidores de combustíveis de aviação

Avaliar a possibilidade de alinhar metodologicamente o Renovabio ao Corsia para o SAF

Contabilizar reduções de emissões apenas com SAF, seja nacional ou importado.

Justificativa

- Estabelecer para os distribuidores de combustíveis de aviação metas de CBIOS, visando a incentivar a produção de SAF.

Avaliar os impactos e a viabilidade de:
- Adoção dos requisitos de elegibilidade presentes no CORSIA Sustainability Criteria for CORSIA Eligible Fuels e no CORSIA Approved Sustainability Certification Schemes
- Viabilizar a compensação no Corsia por meio de compra de CBIOS

- Operadores aéreos só poderão comprovar redução de emissões via adição de SAF, com vistas ao estímulo à instalação de biorrefinarias no País e também permitir a contestação do mercado.

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

Resolução CNPE

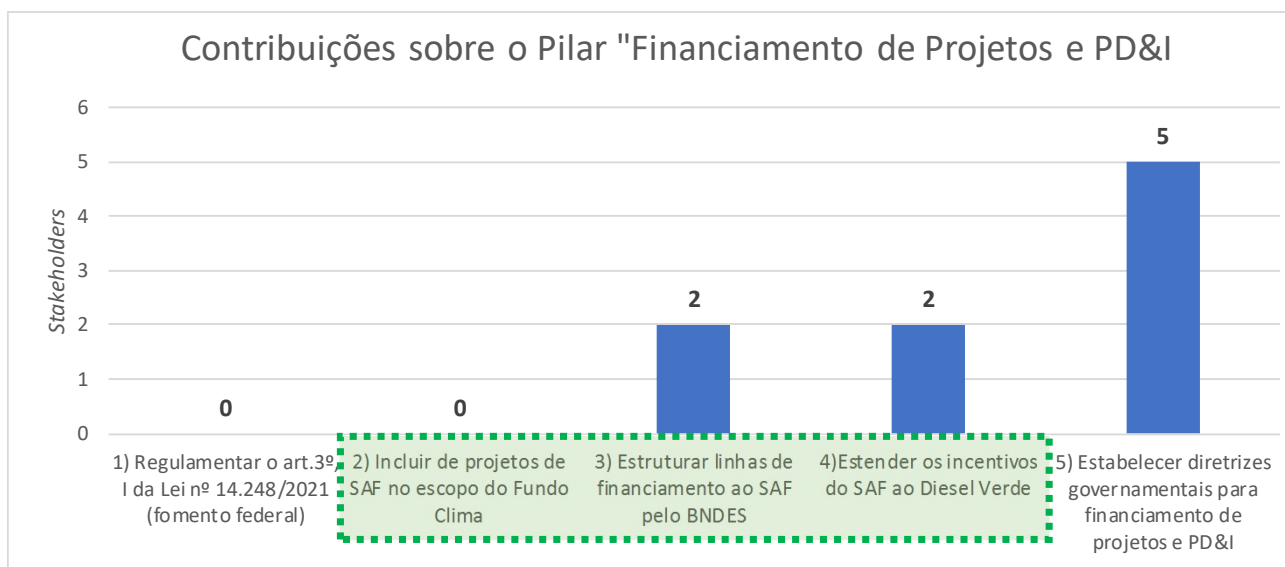
Resolução CNPE
Resolução ANP e ANAC
Alinhamento ICAO

Lei

SUGESTÕES DOS STAKEHOLDERS SOBRE AS PREMISSAS PROPOSTAS



Pilar 3: Financiamento Projetos e PDI (9 contribuições)



Premissa Preliminar	CONTRIBUIÇÕES	ACATADO - Alteração da Premissa	ACATADO - Detalhamento da Justificativa	ACATADO PARCIALMENTE	NÃO ACATADO
1) Regularizar o art. 3º, I da Lei nº 14.248/2021 (fomento federal)	0	0	0	0	0
2) Incluir projetos de SAF no escopo do fundo clima	0	0	0	0	0
3) Estruturar linhas de financiamento ao SAF pelo BNDES.	2	1	0	0	1
4) Estender os incentivos do SAF ao Diesel Verde.	2	1	1	0	0
5) Estabelecer diretrizes governamentais para financiamento de projetos e PD&I.	5	3	1	0	1



PILAR 3: FINANCIAMENTO DE PROJETOS E PD&I

Premissa

Regulamentar o art. 3º, I da Lei nº 14.248/2021 (fomento federal)

Estruturar linhas de financiamento ao SAF pelo BNDES

Estender os incentivos do SAF ao Diesel Verde, com vistas ao desenvolvimento de biorrefinarias

Justificativa

- Desenvolver regulamentação do art. 3º, I da Lei nº 14.248/2021 via criação de condições especiais por agências/bancos federais para pesquisa, produção, comercialização e uso de SAF)
- Garantir linhas de crédito no longo prazo para minorar impacto no custo do SAF

- Enquadramento de projetos de SAF e Diesel Verde nas linhas de financiamento reembolsáveis (padrão e incentivadas) e não reembolsáveis e linhas de investimento atualmente vigentes no BNDES
- Inserir o financiamento a projetos de SAF como parte do escopo do Fundo Clima, através de deliberação e aprovação no Comitê Gestor
- Alternativamente, editar o art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 9.578/2018, que classifica os projetos prioritários para usufruir do Fundo Clima, para incluir o SAF

- Escalabilidade e viabilidade da produção de SAF depende do desenvolvimento de projetos de produção de diesel verde em biorrefinarias (sinergia)

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

Decreto Regulamentador

Resolução do CNPE recomendando ações ao BNDES + inclusão SAF no Fundo Clima via Comitê Gestor ou alteração do Decreto nº 9.578/18

Lei

PILAR 3: FINANCIAMENTO DE PROJETOS E PD&I



Premissa

Estabelecer diretrizes governamentais para financiamento de projetos e PD&I

Avaliar a estruturação de um Fundo Garantidor com participação do Tesouro Nacional para projetos de investimento em SAF

Justificativa

- Necessidade de existirem linhas especiais de longo prazo para projetos em SAF voltados para: (1) instalação de novas plantas e expansão-escalabilidade (CAPEX e OPEX) de SAF e Diesel Verde; (2) desenvolvimento de cadeia de suprimento de matéria-prima; (3) potencialidades regionais; (4) melhoria de infraestrutura aeroportuária e distribuição; (5) equipamentos e estrutura de laboratórios; (6) rotas tecnológicas, incluso sintéticos e eletrocombustíveis; (6) adaptação de cultivos, etc
- Considerar grau de maturidade tecnológica das rotas: linhas específicas para SAF que considerem taxas distintas para rotas com TRL (grau de maturidade) distintos, focando PDI para estimular novas rotas e financiamento de projetos para privilegiar rotas mais maduras
- Financiamento com taxas específicas / plantas novas (piloto) / adaptação de refinarias para biorrefinarias

- Necessidade de estabelecer uma garantia aos projetos de investimentos em SAF
- Indicação de prioridade pelo BNDES

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

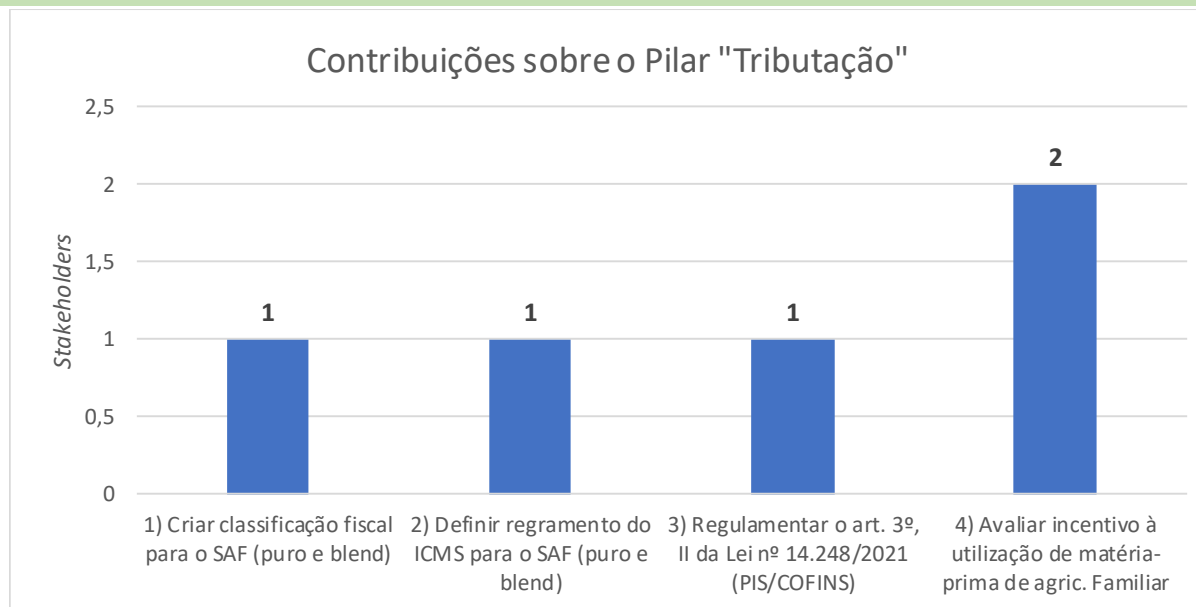
Resolução CNPE

Interlocução com a Receita Federal e o Ministério da Economia

SUGESTÕES DOS STAKEHOLDERS SOBRE AS PREMISSAS PROPOSTAS



Pilar 4: Tributação (5 contribuições)



Premissa Preliminar	CONTRIBUIÇÕES	ACATADO - Alteração da Premissa	ACATADO - Detalhamento da Justificativa	ACATADO PARCIALMENTE	NÃO ACATADO
1) Criar classificação fiscal para o SAF (puro e blend)	1	0	1	0	0
2) Definir regramento do ICMS para o SAF (puro e blend)	1	0	1	0	0
3) Regular o art. 3º, II da Lei nº 14.248/2021 (PIS/COFINS)	1	0	1	0	0
4) Avaliar a viabilidade de incentivo à utilização de matéria-prima de agric. familiar	2	0	0	1	1

PILAR 4: TRIBUTAÇÃO



Premissa

Criar classificação fiscal para o SAF (puro e *blend*)

Definir regramento do ICMS para o SAF (puro e *blend*)

Regulamentar o art. 3º, II da Lei nº 14.248/2021 (PIS/COFINS)

Avaliar a viabilidade de incentivo à utilização de matéria-prima de agric. familiar

Justificativa

- Necessidade de o produto ter **tratamento tributário próprio**
- **Experiências piloto** com SAF pelos stakeholders apontaram a ausência de classificação fiscal como risco
- Sistema de tributação bem definido, considerando as diferentes alternativas de matérias primas e porcentagem de mistura

- Provocação ao Confaz para a necessidade de estabelecimento de **carga tributária de ICMS do inferior** ao combustível fóssil
- **Evitar a bitributação na mistura** (verificação do ponto de incidência do imposto - na origem ou no destino)

- Desenvolver regulamentação do art. 3º, II da Lei nº 14.248/2021 via incentivos em PIS/COFINS (concessão de incentivos fiscais pelo Governo Federal para pesquisa, produção, comercialização e uso de SAF)

Avaliar os impactos e a viabilidade de priorizar matéria-prima da agricultura familiar:

- Estimular o setor de insumos e de matérias-primas oriundas da agricultura familiar para o SAF no Brasil e incentivar produtores de SAF através da redução tributária
- Avaliar a compatibilidade com as regras do Corsia

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

Articulação órgãos tributários
Criação de NCM

Articulação com Confaz

Decreto
Resolução RFB

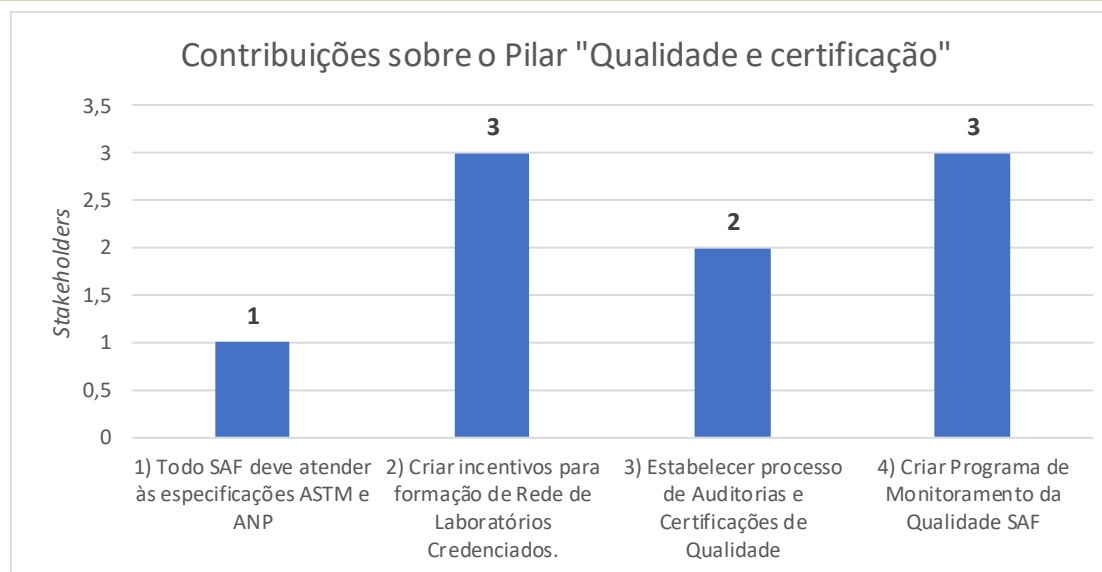
Lei
Decreto

6

SUGESTÕES DOS STAKEHOLDERS SOBRE AS PREMISSAS PROPOSTAS



Pilar 5: Qualidade e certificação (9 contribuições)



Premissa Preliminar	CONTRIBUIÇÕES	ACATADO - Alteração da Premissa	ACATADO - Detalhamento da Justificativa	ACATADO PARCIALMENTE	NÃO ACATADO
1) Todo SAF deve atender às especificações ASTM e ANP	1	0	1	0	0
2) Criar incentivos para formação de Rede de Laboratórios Credenciados	3	0	3	0	0
3) Estabelecer processo de Auditorias e Certificações de Qualidade	2	0	1	1	0
4) Criar Programa de Monitoramento da Qualidade SAF	3	0	2	1	0

PILAR 5: QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO



Premissa

Todo SAF deve atender às especificações ASTM e ANP

Criar incentivos para formação de Rede de Laboratórios Credenciados

Estabelecer processo de Auditorias e Certificações de Qualidade

Criar Programa de Monitoramento da Qualidade SAF

Justificativa

- Garantir especificação do produto, conforme ASTM e ANP

- Criação de linhas de **financiamento específicas para aquisição de equipamentos e estruturação de laboratórios** para ensaios e para certificação
- Definição de **Política de Uso de Laboratórios Multiusuários** para os ensaios mais complexos, garantindo sustentabilidade econômica e permitam a manutenção de profissionais capacitados
- Desenvolvimento de **logística de transporte de amostras SAF** até laboratórios multiusuários compart.

- Necessidade de criação de **procedimentos de auditoria e certificação**, seguindo harmonização internacional e exigindo sustentabilidade matérias primas (LCA, ILUC, redução GEE, etc)
- Emissão de **Certificado da Qualidade** a ensaios da especificação do SAF/Jet-C
- **Apoio de produtores** no processo de certificação técnica (ASTM D1655) e estabelecimento fóruns para troca de conhecimento
- Necessidade de definição de **regras de controle de qualidade especiais para produção descentralizada** de SAF, com desenvolvimento de processos de certificação locais a custos acessíveis

- Implementação de um **Programa de Monitoramento da Qualidade** focado igualmente em distribuidoras e aeroportos, buscando Não Conformidade Zero

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

Resoluções ANP

Resolução CNPE FNDCT

Resolução CNPE Resoluções ANP

Resolução CNPE Resoluções ANP



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

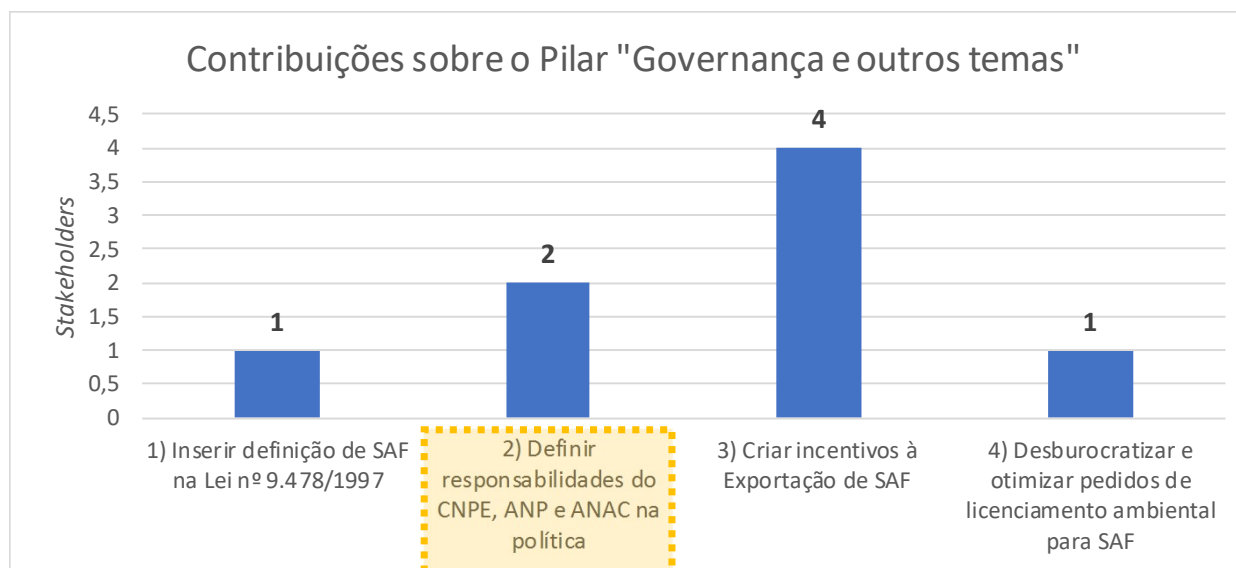


BRASIL GOVERNO FEDERAL

SUGESTÕES DOS STAKEHOLDERS SOBRE AS PREMISSAS PROPOSTAS



Pilar 6: Governança e outros temas (8 contribuições)



Premissa Preliminar	CONTRIBUIÇÕES	ACATADO - Alteração da Premissa	ACATADO - Detalhamento da Justificativa	ACATADO PARCIALMENTE	NÃO ACATADO
1) Inserir definição de SAF na Lei nº 9.478/1997	1	0	0	0	1
2) Definir responsabilidades do CNPE, ANP e ANAC na política.	2	0	1	1	0
3) Criar incentivos à Exportação de SAF.	4	0	1	0	3
4) Desburocratizar e otimizar pedidos de licenciamento ambiental para SAF.	1	0	1	0	0

PILAR 6: GOVERNANÇA E OUTROS TEMAS



Premissa

Inserir definição de SAF na Lei nº 9.478/1997

Definir responsabilidades do CNPE, ANP e ANAC na política pública do SAF

Criar incentivos à Exportação de SAF

Desburocratizar e otimizar pedidos de licenciamento ambiental para projetos em SAF

Justificativa

- Necessidade de incluir a definição do SAF na Lei do Petróleo
- Premissas da definição: **não priorizar nenhuma rota nem matéria prima, focando no atendimento a padrões de sustentabilidade**, a serem definidos em regulação e requisitos técnicos específicos

- Metas de descarbonização definidas pelo CNPE
- Desdobramento das metas de descarbonização pela ANP para os distribuidores de combustíveis de aviação (CBIOS) e pela ANAC para as empresas áreas (redução de emissões)

- Criar incentivos para desenvolvimento de infraestrutura para exportação do SAF excedente
- Aproveitar a potencialidade do Brasil em ser grande exportador do SAF
- Identificação do mercado externo como relevante para criação de demanda

- Inclusão de benefícios/ descontos das taxas de licenciamento
- Mecanismo de Prioridade para obtenção de licenças, para que não atrase
- Licença concedida por um período maior.

Sugerido por Stakeholders?



Instrumento

Lei

Lei
Resoluções CNPE,
ANAC e ANP

Lei

Lei
Resolução Conama

20

PILARES TEMÁTICOS



1

Mandato

Estabelecer mandato de redução de emissões do setor aéreo

Permitir todas as rotas tecnológicas homologadas pela ASTM e ANP

Permitir teores diferentes SAF em qualquer parte do território nacional

Isentar trechos internacionais de voos internacionais, respeitando a reciprocidade dos acordos do setor aéreo internacional

Conferir flexibilidade ao CNPE

Viabilizar aeroportos para o uso do SAF, considerando como critérios o desenvolvimento da produção do SAF e das cadeias logísticas, a demanda do aeroporto e a disponibilidade de matéria-prima

Viabilizar a aplicação do Book & Claim para casos específicos

2

Metas de Descarbonização e Corsia

Atribuir metas de compras de CBIOS aos distribuidores de combustíveis de aviação

Avaliar a possibilidade de alinhar metodologicamente o Renovabio ao Corsia para o SAF

Contabilizar reduções de emissões apenas com SAF, seja nacional ou importado.

PILARES TEMÁTICOS



3

Financiamento de Projetos e PD&I

Regulamentar o art.
3º, I da Lei nº
14.248/2021
(fomento federal)

Estruturar linhas de
financiamento ao SAF
pelo BNDES

Estender os incentivos do SAF ao Diesel
Verde, com vistas ao desenvolvimento de
biorrefinarias

Estabelecer diretrizes
governamentais para
financiamento de projetos e
PD&I

Avaliar a estruturação de um Fundo
Garantidor com participação do
Tesouro Nacional para projetos de
investimento em SAF

4

Tributação

Criar classificação
fiscal para o SAF
(puro e *blend*)

Definir regramento
do ICMS para o SAF
(puro e *blend*)

Regulamentar o art.
3º, II da Lei nº
14.248/2021
(PIS/COFINS)

Avaliar a viabilidade de
incentivo à utilização
de matéria-prima de
agric. familiar

PILARES TEMÁTICOS



5

Qualidade e Certificação

Todo SAF deve atender às especificações ASTM e ANP

Criar incentivos para formação de Rede de Laboratórios Credenciados

Estabelecer processo de Auditorias e Certificações de Qualidade

Criar Programa de Monitoramento da Qualidade SAF

6

Governança e Outros Temas

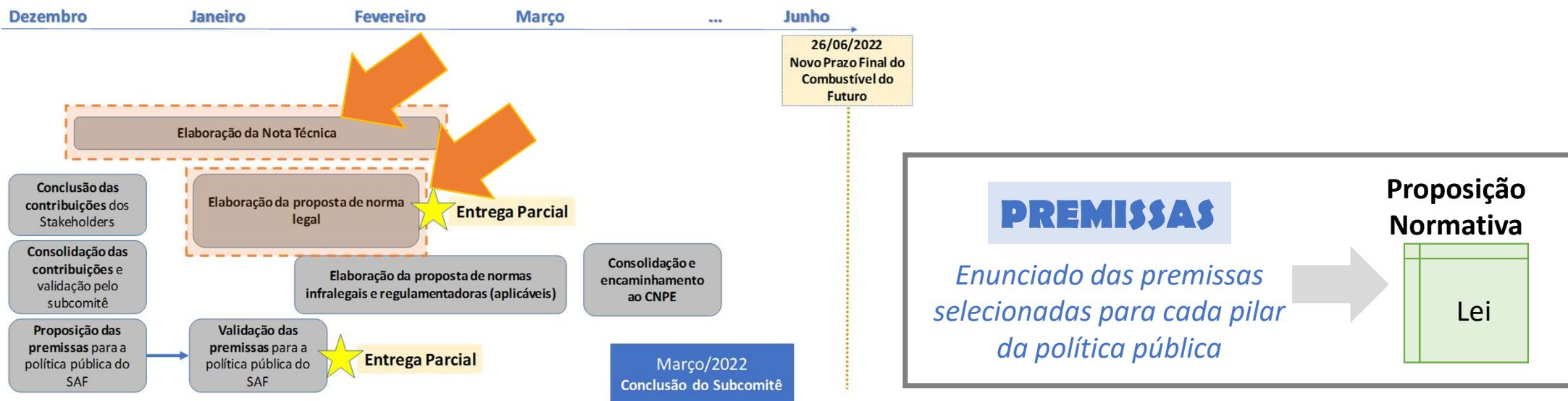
Inserir definição de SAF na Lei nº 9.478/1997

Definir responsabilidades do CNPE, ANP e ANAC na política pública do SAF

Criar incentivos à Exportação de SAF

Desburocratizar e otimizar pedidos de licenciamento ambiental para SAF

PRÓXIMOS PASSOS



- ➡ **Minuta dos textos legais no CT-CF, visando a atender às premissas**
- ➡ **Aprovação da proposta dos textos legais no CT-CF**
- ➡ **Encaminhamento da proposta aprovada no âmbito do Governo Federal**



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL